

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV, PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2019

Ata da sessão extraordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV que deliberaram o seguinte: trata-se de uma sessão extraordinária para análise e julgamento das contas de gestão do CAPREV relativo ao período de 2019. Foram apresentados a prestação de contas onde foi analisada todos os tópicos. Destacam-se a comprovação dos repasses tempestivos das contribuições previdenciárias da Câmara Municipal de Cascavel/CE. Ainda tempestivamente todos os repasses devidos pelo Município, bem como tempestivamente os repasses relativos aos parcelamentos do Município com o CAPREV. Destaca-se ainda o resultado da rentabilidade dos ativos no ano de 2019, que teve uma rentabilidade acumulada no percentual de 19,59%, valor que supera a meta atuarial acumulada para o ano de 2019 que foi no valor de 10,59%, ou seja, as rentabilidades dos ativos tiveram um resultado praticamente superior ao previsto na meta atuarial para 2019. Desta forma os ativos tiveram uma rentabilidade acumulada de R\$ 4.405.181,31 (quatro milhões e quatrocentos e cinco mil e cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos), fechando o ano de 2019 com patrimônio de R\$ 25.844.476,27 (vinte e cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Observa-se ainda que o parcelamento nº 106/2014, foi devidamente quitado em janeiro de 2019, com o pagamento da sua última parcela a 060/060, no dia 14 de janeiro de 2019. Destaca-se que o Ministério da Economia por meio da Secretaria da Previdência, efetuou a análise dos cerca de 30 (trinta) tópicos da gestão do RPPS e julgou todos como regulares, culminando com a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no dia 24 de dezembro de 2019, cuja validade terá vigência por 180 (cento e oitenta dias), ou seja, até o dia 21 de junho de 2020. Desta forma após a devida deliberação e análise da prestação de contas de gestão do CAPREV, O CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO – CFA, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO CAPREV EM 2019. Sem mais nada a tratar no momento, a presidente do Conselho fiscal e Administrativo, encerrou a presente ata que segue assinada e aprovada pelos presentes, Cascavel/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.